

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alpestre realiza e apoia, ao longo do exercício, eventos, feiras, exposições, atividades culturais, turísticas, comemorativas e demais ações de interesse público que demandam a utilização de diferentes espaços e estruturas municipais. Para a realização dessas atividades, especialmente daquelas de maior porte, existe necessidade de disponibilidade de infraestrutura elétrica com capacidade suficiente para atender simultaneamente aos equipamentos, instalações e estruturas utilizadas durante a preparação e a realização dos eventos.

Atualmente, determinados espaços destinados a essas atividades não possuem infraestrutura elétrica suficiente ou adequadamente dimensionada para atender integralmente às cargas exigidas durante os eventos, especialmente diante da concentração temporária de equipamentos de iluminação, sonorização, estruturas de alimentação, expositores, equipamentos de apoio e outros dispositivos que dependem de fornecimento contínuo e adequado de energia elétrica. A necessidade se torna mais significativa nos eventos de maior porte, nos quais ocorre aumento considerável da demanda elétrica em relação à utilização ordinária dos espaços públicos.

Essa situação está diretamente relacionada à realização da EXPOALPES e da Oktoberfest, eventos para os quais é necessária a preparação prévia dos espaços e das condições de infraestrutura indispensáveis ao seu funcionamento. A EXPOALPES integra as atividades promovidas pelo Município, de modo que a necessidade de infraestrutura elétrica adequada não constitui circunstância isolada ou imprevisível, mas uma demanda que se apresenta em razão da própria natureza e dimensão dos eventos realizados no Município.

Além desses eventos, o Município promove e apoia outras atividades ao longo do ano que também podem demandar fornecimento e distribuição de energia elétrica em espaços que não dispõem permanentemente de capacidade suficiente para suportar as cargas necessárias. A diversidade dos locais utilizados e das características de cada evento faz com que a demanda elétrica possa variar significativamente, sendo necessário considerar não apenas as necessidades atualmente identificadas, mas também a recorrência desse tipo de situação em futuras atividades municipais.

A inexistência ou insuficiência de infraestrutura elétrica adequada pode comprometer a organização e o funcionamento dos eventos, limitar a instalação e utilização dos equipamentos necessários, ocasionar interrupções ou instabilidades no fornecimento de energia e dificultar o aproveitamento dos espaços públicos disponíveis. Além dos prejuízos operacionais, a utilização de instalações inadequadas ou incompatíveis com a carga demandada pode representar riscos aos equipamentos, às instalações e à segurança das pessoas que trabalham ou participam das atividades.

Dessa forma, a necessidade administrativa identificada consiste em assegurar condições adequadas, seguras e suficientes de fornecimento e distribuição de energia elétrica nos espaços utilizados para a realização de eventos municipais, especialmente diante da realização da EXPOALPES e da Oktoberfest, sem perder de vista que a mesma

necessidade poderá se apresentar em outras atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município e mostra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal, uma vez que a necessidade de aquisição dos materiais elétricos já havia sido previamente identificada e considerada para o atendimento das demandas relacionadas à infraestrutura dos espaços públicos e à realização de eventos municipais.

A existência dessa necessidade no planejamento administrativo também se evidencia pelo fato de que a Administração já instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão, contemplando os materiais objeto da presente demanda. Contudo, o referido procedimento ainda não foi finalizado e encontra-se em análise diante de questões identificadas durante seu processamento, podendo resultar em sua anulação ou, conforme a decisão administrativa a ser adotada, ter regular prosseguimento.

Independentemente da definição a ser adotada quanto ao procedimento em andamento, não há segurança de que os materiais estarão disponíveis em tempo hábil para atendimento da necessidade existente, especialmente diante da proximidade da EXPOALPES e da Oktoberfest. Na hipótese de anulação, serão necessárias as providências pertinentes para realização de novo procedimento e, caso seja determinado o regular prosseguimento do certame, ainda deverão ser cumpridas as etapas remanescentes até sua conclusão e posterior disponibilização dos materiais.

Dessa forma, a contratação por dispensa não decorre de ausência de planejamento da Administração, mas da necessidade de atendimento da demanda em período compatível com a preparação da infraestrutura dos eventos, diante da impossibilidade de assegurar o fornecimento tempestivo dos materiais por meio do procedimento licitatório em andamento. A contratação direta destina-se ao atendimento da necessidade imediata, permanecendo o procedimento licitatório, caso tenha regular prosseguimento, destinado ao atendimento das necessidades ordinárias e futuras da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar materiais elétricos novos, de primeiro uso e com características técnicas compatíveis com a finalidade a que se destinam, observando integralmente as especificações, dimensões, capacidades e demais requisitos estabelecidos pela Administração. Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e condições adequadas de segurança, não sendo admitidos materiais danificados, defeituosos, usados, recondicionados ou que apresentem características inferiores às exigidas.

Considerando que os materiais serão empregados em infraestrutura destinada ao fornecimento e à distribuição de energia elétrica, inclusive em sistema trifásico, todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e adequados às respectivas tensões, correntes, cargas e condições de utilização. Os materiais deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis à sua natureza, bem como aos padrões exigidos pela

concessionária de energia elétrica quando houver relação direta com a entrada e o fornecimento de energia, especialmente nos componentes que devam observar o PADRÃO RGE.

Os cabos, disjuntores, conectores, quadros, caixas e demais componentes deverão possuir capacidade compatível com as especificações estabelecidas para cada item e apresentar condições que permitam sua utilização segura nas instalações pretendidas. Deverá ser considerada a utilização desses materiais em espaços destinados a eventos municipais, nos quais poderão existir instalações temporárias e diferentes pontos de consumo de energia, tornando especialmente relevante a qualidade e a confiabilidade dos componentes empregados.

Também deverá ser considerada a possibilidade de utilização dos materiais em diferentes eventos e espaços públicos municipais, de forma que os componentes que, por suas características, permitam retirada e nova instalação apresentem resistência e durabilidade compatíveis com essa finalidade. Essa condição mostra-se relevante diante da realização da EXPOALPES e Oktoberfest e de outros eventos municipais, permitindo que os materiais continuem atendendo às necessidades da Administração após sua utilização inicial.

O fornecimento deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade da Administração e com o período necessário para preparação da infraestrutura elétrica destinada aos eventos, devendo os materiais ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de utilização. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega, bem como pela substituição, sem custos adicionais para o Município, de produtos que apresentem defeitos, avarias, incompatibilidade com as especificações ou qualquer outra condição que impeça sua adequada utilização.

As especificações técnicas individualizadas, os quantitativos, as unidades de fornecimento e as demais características de cada material serão estabelecidos no Termo de Referência, de acordo com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e com os requisitos técnicos necessários ao adequado atendimento da demanda.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa considera os diferentes componentes necessários à alimentação e à distribuição de energia elétrica, abrangendo entradas de energia trifásica, cabos de diferentes seções e capacidades, caixas para distribuição, conectores, materiais para isolamento, quadros e dispositivos de proteção. Os quantitativos foram estabelecidos de maneira integrada, considerando que os componentes possuem funções complementares dentro da infraestrutura pretendida e que a ausência ou insuficiência de determinado material poderá comprometer a utilização dos demais componentes e, conseqüentemente, o funcionamento adequado da estrutura.

Para o dimensionamento da presente contratação, foram mantidos os quantitativos anteriormente definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito para o procedimento licitatório já instaurado, estruturado pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que permanecem compatíveis com as necessidades previstas para a EXPOALPES e a Oktoberfest.

O referido Pregão encontra-se em andamento e sujeito à análise de questões que poderão resultar em sua anulação. Ainda que tenha regular prosseguimento, não há expectativa de sua conclusão e da disponibilização dos materiais em tempo suficiente para a preparação dos eventos, razão pela qual os quantitativos previamente dimensionados foram utilizados como referência para a presente contratação.

Ressalta-se que o procedimento licitatório em andamento adota o Sistema de Registro de Preços, no qual os quantitativos registrados representam limites estimados e não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração. Dessa forma, eventual prosseguimento do Pregão não resultará, por si só, em duplicidade de aquisições ou de despesas, devendo as futuras contratações decorrentes da Ata observar as necessidades efetivamente existentes e os materiais já adquiridos pelo Município. A relação dos materiais e respectivos quantitativos compreende:

LOTE 01 – ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Entrada de energia elétrica trifásica, aérea, com caixa de embutir, disjuntor 80A – padrão RGE	UN	4

LOTE 02 – CABOS ELÉTRICOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Cabo multiplex 4x25 mm trifásico	M	400
3	Cabo multiplex 4x16 mm trifásico	M	400
4	Cabo PP 3 x 2,5 mm, 300/500V	M	1.000
5	Cabo PP 3 x 4 mm 450/750V	M	500

LOTE 03 – COMPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO, CONEXÃO E PROTEÇÃO ELÉTRICA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	Caixa plástica tipo industrial com disjuntor de 25A e 04 tomadas de 20A, montada	UN	20
7	Conector perfurante 10–95 mm, derivação 1,5–16 mm	UN	100
8	Fita isolante, rolo de 20 metros	RL	200
9	Fita isolante de alta fusão, 20 metros	UN	200
10	CD de sobrepor para disjuntor 560x310, para 36 disjuntores	UN	4
11	Disjuntor trifásico 80A	UN	5
12	Pente trifásico 80A	UN	3
13	Disjuntor monofásico 25A, tipo DIN	UN	30
14	Disjuntor monofásico 32A	UN	30

Os quantitativos acima correspondem à necessidade previamente dimensionada para atendimento da infraestrutura elétrica da EXPOALPES e da Oktoberfest. Além do atendimento desses eventos, diversos componentes possuem características que possibilitam seu aproveitamento posterior em outros eventos e espaços públicos municipais, desde que mantidas suas condições técnicas e de segurança, ampliando a utilidade dos materiais para além da necessidade imediata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade foi realizado considerando as características da demanda, a natureza dos materiais envolvidos, a necessidade de disponibilização de infraestrutura elétrica adequada para eventos municipais e, principalmente, a possibilidade de utilização recorrente dessa estrutura ao longo do tempo. A análise não se restringiu à necessidade imediata relacionada à EXPOALPES e à Oktoberfest, tendo sido considerado que o Município realiza e apoia outros eventos e atividades em diferentes espaços públicos e que a necessidade de fornecimento e distribuição de energia elétrica poderá se repetir em exercícios futuros.

5.1. Contratação de empresa para disponibilização temporária da infraestrutura elétrica

Como primeira alternativa, foi considerada a contratação de empresa especializada para disponibilizar temporariamente a infraestrutura elétrica necessária a cada evento, mediante fornecimento dos materiais e equipamentos durante determinado período, com posterior retirada pela própria empresa.

Essa alternativa poderia atender pontualmente às necessidades dos eventos, especialmente por transferir ao particular a responsabilidade pela disponibilização dos componentes necessários. Entretanto, sua adoção faria com que o Município permanecesse dependente de novas contratações sempre que surgisse necessidade semelhante, uma vez que, encerrado o evento e retirada a estrutura, os materiais não permaneceriam disponíveis para utilização pela Administração.

A análise dessa alternativa deve considerar especialmente a recorrência da necessidade. A Oktoberfest possui realização anual e integra o calendário de eventos do Município, enquanto a EXPOALPES encontra-se em sua terceira edição, além de outras atividades culturais, turísticas, esportivas, comemorativas, institucionais e comunitárias que podem demandar infraestrutura elétrica em diferentes períodos. Dessa maneira, a contratação temporária solucionaria apenas a necessidade correspondente a cada evento específico, exigindo novos procedimentos e novos dispêndios sempre que a Administração necessitasse novamente de estrutura semelhante.

Também deve ser considerado que a contratação sucessiva de estruturas temporárias mantém o Município dependente da disponibilidade de empresas especializadas nos períodos em que os eventos serão realizados. Em períodos de maior concentração de feiras, exposições e festividades na região, essa dependência pode repercutir nos preços e na própria disponibilidade dos serviços, além de exigir planejamento e contratação específica para cada nova utilização.

Por essas razões, embora tecnicamente possível, a contratação integral e temporária da infraestrutura para cada evento apresenta menor adequação à realidade da Administração quando considerada a frequência com que a necessidade poderá se repetir e a possibilidade de aproveitamento continuado dos componentes.

5.2. Locação dos materiais e componentes necessários

Também foi analisada a possibilidade de locação dos principais componentes necessários à infraestrutura elétrica, mantendo os materiais sob propriedade do fornecedor e devolvendo-os após a utilização.

A locação pode apresentar vantagens em situações que envolvam equipamentos de elevado valor, rápida obsolescência, necessidade de manutenção especializada ou utilização extremamente eventual. Entretanto, os componentes que integram a presente demanda possuem características distintas, abrangendo cabos, quadros, caixas de distribuição, disjuntores, conectores e outros materiais cuja utilização poderá ocorrer repetidamente em eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Nesse cenário, a locação exigiria desembolsos sucessivos sem que os materiais passassem a integrar os bens disponíveis à Administração. A cada novo evento haveria necessidade de nova contratação ou extensão da locação, fazendo com que os valores pagos estivessem vinculados apenas ao direito de utilização temporária dos componentes.

Considerando que parte significativa dos materiais possui vida útil que permite utilização reiterada, desde que observadas as condições de conservação, inspeção e segurança, não se identifica vantagem suficiente na realização de pagamentos sucessivos pela utilização temporária de componentes que apresentam potencial de reaproveitamento pela própria Administração.

5.3. Aguardar a definição e conclusão do procedimento licitatório em andamento

Outra alternativa considerada consiste em aguardar a definição quanto ao procedimento licitatório já instaurado para aquisição dos materiais, o qual se encontra em análise e poderá ser anulado ou, conforme a decisão administrativa a ser adotada, ter seu regular prosseguimento.

Embora a necessidade tenha sido previamente identificada e contemplada nesse procedimento, verifica-se que, em qualquer dos cenários atualmente possíveis, não há segurança de que os materiais estarão disponíveis em tempo hábil para a preparação da infraestrutura necessária à EXPOALPES e à Oktoberfest. Caso ocorra a anulação, será necessária a adoção das providências pertinentes para realização de novo procedimento; caso seja determinado o prosseguimento do certame, ainda deverão ser cumpridas as etapas remanescentes até sua conclusão e posterior disponibilização dos materiais.

Considerando o período disponível para preparação dos eventos, aguardar a definição e a conclusão do procedimento licitatório representa risco de o Município não dispor dos materiais no momento necessário, podendo comprometer o cronograma de montagem da infraestrutura elétrica e, conseqüentemente, a adequada realização dos eventos programados.

Dessa forma, embora o procedimento licitatório permaneça como instrumento destinado ao atendimento das necessidades ordinárias e futuras da Administração, aguardar exclusivamente sua definição e conclusão não se mostra alternativa suficiente para atender à necessidade imediata dentro do prazo disponível.

5.4. Aquisição dos materiais

A quarta alternativa analisada consiste na aquisição dos materiais necessários, com sua disponibilização ao Município para utilização na infraestrutura dos eventos e posterior aproveitamento dos componentes que, por suas características técnicas, admitam retirada, armazenamento e nova instalação.

Essa alternativa apresenta vantagem relevante porque a necessidade não se encerra com a realização da EXPOALPES e da Oktoberfest. A Oktoberfest possui realização anual, a EXPOALPES encontra-se em sua terceira edição e o Município promove e apoia outras atividades que poderão necessitar de infraestrutura elétrica semelhante. Assim, os materiais adquiridos poderão continuar sendo utilizados durante sua vida útil, desde que apresentem condições adequadas de conservação e segurança, evitando que a Administração tenha de contratar novamente os mesmos tipos de componentes a cada novo evento.

A possibilidade de desmontagem e reaproveitamento da estrutura, quando tecnicamente admissível, também permite que os materiais acompanhem a necessidade da Administração. Como os eventos podem ser realizados em diferentes espaços, os componentes poderão ser retirados após determinada utilização e posteriormente empregados em outro local, observadas as condições técnicas da instalação e as avaliações necessárias para sua utilização segura.

Sob a perspectiva administrativa, essa alternativa também proporciona maior autonomia para organização dos eventos, pois reduz a dependência de contratações específicas destinadas exclusivamente à disponibilização temporária dos materiais. Uma vez disponíveis os componentes necessários, a Administração poderá planejar sua utilização de acordo com o calendário municipal e com as características de cada espaço, respeitando, em todos os casos, os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis.

5.5. Conclusão do levantamento de mercado

A partir da comparação das alternativas identificadas, verifica-se que a aquisição dos materiais apresenta maior compatibilidade com a natureza da necessidade administrativa. A contratação temporária de infraestrutura e a locação poderiam atender pontualmente aos eventos, porém implicariam pagamentos vinculados a períodos específicos de utilização e manteriam a Administração dependente de novas contratações sempre que a necessidade se repetisse. A alternativa de aguardar a definição e a conclusão do procedimento licitatório atualmente em andamento, por sua vez, não oferece segurança quanto à disponibilização dos materiais em tempo hábil, considerando que o certame poderá ser anulado ou ter regular prosseguimento e que, em qualquer dos cenários, ainda serão necessárias providências administrativas até que os materiais estejam efetivamente disponíveis. Essa circunstância representa risco ao cumprimento do cronograma de preparação da infraestrutura necessária à EXPOALPES e à Oktoberfest.

A aquisição apresenta maior aproveitamento ao longo do tempo, pois permite que os materiais sejam inicialmente utilizados na infraestrutura necessária à EXPOALPES e à Oktoberfest e, posteriormente, aproveitados em outros eventos e espaços públicos, sempre que suas características e condições técnicas permitirem. A solução também se mostra coerente com o caráter recorrente da necessidade, especialmente diante da realização anual da Oktoberfest, da realização da EXPOALPES e da existência de outras atividades municipais que poderão exigir estrutura semelhante.

Eu reformularia para deixar claro que a aquisição é a solução material e que, diante da situação concreta, a dispensa é a forma mais adequada de viabilizá-la:

Dessa forma, considerando a natureza dos componentes, a possibilidade de utilização reiterada e de reaproveitamento dos materiais em diferentes eventos e espaços públicos municipais, conclui-se que a aquisição constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada. Quanto à forma de contratação, diante da necessidade de disponibilização dos materiais em tempo hábil para a preparação da infraestrutura da EXPOALPES e da Oktoberfest, mostra-se mais adequada, no cenário concreto, a contratação direta por dispensa de licitação, desde que devidamente caracterizada a hipótese legal aplicável e atendidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Embora exista procedimento licitatório em andamento, seu regular prosseguimento não assegura, por si só, a disponibilização tempestiva dos materiais, uma vez que o certame ainda poderá estar sujeito a impugnações, recursos e demais ocorrências próprias do procedimento competitivo, além da possibilidade de determinados itens ou lotes resultarem desertos ou fracassados, circunstâncias que poderão demandar novas providências administrativas e ampliar o período necessário à efetiva contratação.

Da mesma forma, a instauração de novo procedimento licitatório, caso necessária, exigiria o cumprimento das respectivas etapas de planejamento, divulgação, apresentação e julgamento das propostas, habilitação, fase recursal e demais atos necessários à conclusão do certame, sem garantia de que o fornecimento ocorreria dentro do período disponível. Nesse contexto, a contratação direta apresenta-se como a alternativa capaz de conciliar a necessidade de aquisição dos materiais com o prazo efetivamente disponível para preparação dos eventos, evitando que a demora inerente à conclusão ou à realização de novo procedimento licitatório comprometa a disponibilização da infraestrutura elétrica necessária, sem prejuízo da demonstração, no processo, da adequação do enquadramento legal, da compatibilidade dos preços e da vantagem da contratação para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras do Município, setor que possui competência e meios para proceder à coleta, análise e consolidação dos valores praticados no mercado, observando a natureza e as especificações dos materiais definidos para atendimento da necessidade.

A pesquisa deverá considerar preços individualizados para cada item, buscando referências compatíveis com as especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração, de modo a permitir a formação de parâmetro adequado para avaliação da

razoabilidade dos preços e para a posterior análise das propostas apresentadas pelos fornecedores.

O valor estimado resultante da pesquisa de preços integrará o processo administrativo e servirá de referência para a contratação, permitindo verificar a compatibilidade dos valores ofertados com aqueles praticados no mercado e subsidiando a demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada consiste na aquisição, por meio de contratação direta mediante dispensa de licitação, dos materiais elétricos necessários à composição da infraestrutura de alimentação e distribuição de energia elétrica trifásica destinada inicialmente ao atendimento da EXPOALPES e da Oktoberfest. A adoção da dispensa decorre da necessidade de disponibilização dos materiais em tempo hábil para a preparação dos eventos, considerando que o procedimento licitatório anteriormente instaurado para atendimento da mesma necessidade ainda se encontra em andamento e, independentemente de eventual anulação ou de seu regular prosseguimento, não há segurança de que resulte na efetiva disponibilização dos materiais dentro do período necessário.

A aquisição contempla, de forma integrada, os componentes necessários à estrutura, incluindo entradas de energia elétrica trifásica, cabos multiplex, cabos PP, caixas de distribuição, conectores, materiais de isolamento, quadros e dispositivos de proteção. A composição e os quantitativos foram dimensionados anteriormente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito para o procedimento licitatório já instaurado, permanecendo adequados à necessidade atualmente identificada e, por essa razão, sendo aproveitados na presente contratação.

A solução possui utilidade que ultrapassa o atendimento imediato dos eventos. A Oktoberfest possui caráter anual, a EXPOALPES encontra-se em sua terceira edição e o Município realiza ou apoia outros eventos, feiras e atividades culturais, turísticas, esportivas e comemorativas que poderão demandar infraestrutura elétrica semelhante. Assim, os materiais que, por sua natureza, permitam retirada e nova utilização poderão ser desmontados, armazenados e posteriormente empregados em outros espaços públicos, desde que preservadas suas condições de conservação, segurança e compatibilidade técnica com cada nova instalação.

Para fins de organização da contratação, os materiais serão distribuídos em diferentes lotes, mediante agrupamento de itens que apresentem afinidade, complementaridade ou relação funcional. Essa estruturação busca conciliar o fornecimento coordenado dos componentes com a preservação da competitividade, evitando tanto a concentração da totalidade do objeto em um único fornecedor quanto a fragmentação excessiva de materiais que possuem utilização conjunta ou complementar.

A formação dos lotes observará as características técnicas e comerciais dos materiais e sua utilização dentro da infraestrutura planejada, possibilitando a participação de fornecedores aptos ao fornecimento dos respectivos grupos sem exigir que uma única empresa comercialize todos os componentes. O julgamento será realizado pelo menor preço por lote, permanecendo obrigatória a apresentação dos preços unitários de cada

item, de modo a possibilitar a verificação individual de sua compatibilidade com os valores de referência e impedir que a vantagem apresentada no valor total do lote seja acompanhada de preços unitários excessivos ou incompatíveis com o mercado.

A opção pela contratação direta considera que o procedimento licitatório anteriormente instaurado, estruturado pelo Sistema de Registro de Preços, poderá ser anulado ou ter regular prosseguimento. Mesmo na hipótese de prosseguimento, permanecem etapas necessárias à conclusão do certame, além da possibilidade de ocorrências próprias do procedimento competitivo, como impugnações, recursos e eventual existência de itens ou lotes desertos ou fracassados, circunstâncias que podem ampliar o período necessário até a efetiva contratação e entrega. Na hipótese de anulação, a realização de novo procedimento licitatório igualmente demandaria prazo incompatível com a necessidade atualmente existente.

Diante dessas circunstâncias, a dispensa de licitação mostra-se adequada para viabilizar o atendimento da necessidade imediata dentro do período disponível, evitando que a indisponibilidade dos materiais comprometa a preparação da infraestrutura elétrica necessária à EXPOALPES e à Oktoberfest. A contratação direta ficará condicionada ao adequado enquadramento na hipótese legal aplicável, à demonstração da compatibilidade dos preços e ao atendimento dos demais requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do prosseguimento do procedimento licitatório, caso assim seja definido pela Administração, para atendimento das necessidades ordinárias e futuras do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos materiais que compõem a contratação, optou-se pelo parcelamento do objeto mediante a formação de diferentes lotes, constituídos a partir da afinidade, complementaridade e relação funcional existente entre os itens. A estruturação busca conciliar a necessidade de fornecimento coordenado dos componentes que serão utilizados conjuntamente com a preservação da competitividade, evitando tanto a concentração de todos os materiais em um único lote quanto a fragmentação excessiva da contratação por item.

A adoção de lote único não se mostra a alternativa mais adequada, uma vez que os materiais possuem características distintas e podem ser comercializados por diferentes fornecedores do ramo elétrico. A concentração integral do objeto poderia restringir a participação de empresas que possuem capacidade para fornecer determinados grupos de materiais, mas não comercializam a totalidade dos componentes previstos, reduzindo desnecessariamente o universo de potenciais fornecedores e, consequentemente, a competitividade da contratação.

Por outro lado, o julgamento individual por item também não se apresenta como a alternativa mais conveniente para a necessidade identificada. A divisão integral poderia resultar em número elevado de fornecedores responsáveis por componentes que possuem utilização conjunta ou complementar, aumentando a complexidade do recebimento, da conferência e da coordenação das entregas. Considerando que os materiais serão necessários para a montagem da infraestrutura elétrica em período determinado, a indisponibilidade ou o atraso de determinados componentes poderá comprometer a

utilização de outros materiais já recebidos e prejudicar o cronograma de preparação dos espaços destinados à EXPOALPES e à Oktoberfest.

Diante dessas características, a divisão em diferentes lotes representa solução intermediária capaz de preservar o parcelamento do objeto sem desconsiderar a relação existente entre os componentes. Cada lote deverá reunir materiais que apresentem afinidade técnica, comercial ou funcional, evitando agrupamentos sem justificativa e permitindo que fornecedores especializados nos respectivos grupos possam participar da contratação.

O julgamento será realizado pelo menor preço por lote, permanecendo obrigatória a apresentação dos valores unitários de todos os itens que integram cada agrupamento. Dessa forma, além da comparação do valor total do lote, a Administração poderá verificar a compatibilidade dos preços individualmente ofertados com os respectivos valores de referência, assegurando maior controle sobre a economicidade da contratação.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento em diferentes lotes apresenta maior adequação às características do objeto, pois evita a concentração de todos os materiais em um único fornecedor, preserva a possibilidade de participação de empresas aptas ao fornecimento de grupos específicos e, simultaneamente, reduz os riscos operacionais decorrentes de uma divisão excessiva por item. A composição definitiva de cada lote observa a efetiva afinidade entre os materiais agrupados e permanecer demonstrada nos documentos que integram a contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à preparação da infraestrutura elétrica destinada à EXPOALPES e à Oktoberfest, possibilitando que os espaços utilizados disponham de condições adequadas de alimentação, distribuição e proteção elétrica para atendimento das estruturas, equipamentos e demais pontos de utilização previstos durante os eventos. Busca-se, dessa forma, proporcionar condições para que a infraestrutura seja preparada de maneira planejada, organizada e compatível com as necessidades previamente dimensionadas pela Administração.

Espera-se também reduzir os riscos decorrentes da indisponibilidade ou insuficiência de componentes durante a montagem das instalações, evitando que a falta de determinados materiais comprometa o cronograma de preparação dos espaços, limite a utilização das estruturas previstas ou exija a adoção de providências de última hora. A disponibilidade do conjunto necessário permitirá à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito organizar antecipadamente as atividades de montagem, instalação e verificação da infraestrutura, contribuindo para que eventuais ajustes possam ser identificados e realizados antes do início dos eventos.

Outro resultado pretendido consiste em proporcionar maior segurança e confiabilidade à infraestrutura elétrica utilizada, mediante emprego de componentes adequados às respectivas finalidades e compatíveis com o dimensionamento realizado. Considerando a concentração de equipamentos e pontos de consumo durante eventos de maior porte, pretende-se evitar a utilização de soluções improvisadas ou inadequadas e proporcionar

melhores condições para o funcionamento das instalações, preservando os equipamentos utilizados e a segurança das pessoas que atuarão ou circularão nos espaços.

Os benefícios esperados não se restringem à EXPOALPES e à Oktoberfest. Considerando a realização anual da Oktoberfest, a realização da EXPOALPES e a existência de outras feiras, festividades e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, pretende-se que os materiais passíveis de retirada e reinstalação sejam preservados e posteriormente utilizados em outros espaços públicos, sempre que tecnicamente adequados e mantidas as condições necessárias de conservação e segurança. Busca-se, assim, constituir uma infraestrutura que possa acompanhar as necessidades do Município, evitando que os componentes tenham utilidade limitada a uma única ocasião ou local.

Sob o aspecto econômico e administrativo, pretende-se proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante a utilização dos materiais durante sua vida útil e em sucessivas necessidades, reduzindo a dependência de locações, contratações temporárias ou novas aquisições dos mesmos componentes a cada evento. A disponibilidade desses materiais também proporcionará maior autonomia à Administração para planejar futuras estruturas elétricas, permitindo o aproveitamento do conjunto já existente e a aquisição complementar apenas quando efetivamente necessária.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem não apenas o atendimento da necessidade imediata relacionada aos eventos programados, mas também a formação de uma estrutura elétrica aproveitável em necessidades futuras, proporcionando maior planejamento, segurança, eficiência operacional e economicidade na utilização dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir os documentos necessários ao adequado processamento da demanda, incluindo a definição das especificações e quantitativos dos materiais, a elaboração do Termo de Referência e a realização da pesquisa de preços pelo Departamento de Compras, de modo a estabelecer parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

Deverão ser adotadas, ainda, as providências administrativas e orçamentárias necessárias à contratação, bem como verificado o atendimento dos requisitos aplicáveis à contratação direta e à seleção do fornecedor, assegurando que o procedimento esteja adequadamente fundamentado antes da formalização da aquisição.

Considerando que os materiais serão utilizados na composição de infraestrutura elétrica, deverá ser verificada a compatibilidade das especificações estabelecidas com a finalidade pretendida, especialmente quanto às características dos componentes, capacidades e condições necessárias para sua utilização adequada e segura.

Por fim, deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização, a fim de acompanhar o fornecimento, o recebimento e a conferência dos materiais de acordo com as condições estabelecidas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está relacionada à disponibilização da infraestrutura necessária à realização dos eventos municipais, podendo coexistir com outras contratações destinadas à organização da EXPOALPES, da Oktoberfest e de outras atividades promovidas pelo Município, tais como serviços e estruturas relacionados à organização dos espaços, sonorização, iluminação, montagem de estruturas temporárias e demais necessidades específicas de cada evento.

Entretanto, não se identifica contratação correlata ou interdependente cuja formalização constitua condição indispensável para a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Os componentes possuem utilização própria dentro da infraestrutura elétrica e poderão permanecer disponíveis para atendimento de outras necessidades municipais, independentemente das demais contratações realizadas especificamente para cada evento.

A existência de outras contratações relacionadas aos eventos não altera, portanto, a necessidade ora analisada, devendo apenas ser mantida a necessária coordenação entre os setores responsáveis para que a instalação elétrica seja compatível com as estruturas e equipamentos que efetivamente serão utilizados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta, em princípio, impactos ambientais de elevada magnitude, porém a aquisição, utilização e posterior descarte de materiais elétricos exige a adoção de cuidados destinados à utilização racional dos componentes e à adequada destinação daqueles que eventualmente deixem de apresentar condições de uso.

A possibilidade de reaproveitamento dos materiais em diferentes eventos e espaços públicos contribui para ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de novas aquisições para atendimento de demandas semelhantes. Sempre que tecnicamente possível e seguro, os componentes deverão ser preservados, armazenados adequadamente e reutilizados, evitando descartes prematuros e promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais adquiridos pela Administração.

Os materiais que venham a apresentar danos, desgaste ou condições que impeçam sua reutilização deverão receber destinação ambientalmente adequada de acordo com sua natureza e com a legislação aplicável, especialmente quando se tratar de componentes elétricos ou materiais cuja disposição inadequada possa gerar impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e necessária, devendo ser realizada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, para assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis à infraestrutura elétrica destinada à EXPOALPES e à Oktoberfest, bem como para constituir conjunto de componentes que poderá ser aproveitado posteriormente em outros eventos e espaços públicos municipais, sempre que tecnicamente possível.

A necessidade encontra-se previamente identificada no planejamento da Administração e já havia motivado a instauração de procedimento licitatório contemplando os materiais ora pretendidos, demonstrando que a demanda não decorre de ausência de planejamento ou exclusivamente da proximidade dos eventos. O referido procedimento, contudo, ainda não foi finalizado e encontra-se em análise diante de questões verificadas durante seu processamento, podendo resultar em sua anulação ou, conforme a decisão administrativa a ser adotada, ter regular prosseguimento.

Independentemente da definição a ser adotada quanto ao procedimento em andamento, não há segurança de que os materiais estarão disponíveis em tempo suficiente para a preparação da infraestrutura necessária aos eventos programados. Na hipótese de anulação, serão necessárias as providências administrativas para realização de novo procedimento e, caso seja determinado o regular prosseguimento do certame, ainda deverão ser cumpridas as etapas remanescentes até sua conclusão, estando o procedimento sujeito, ainda, a ocorrências próprias da disputa, como impugnações, recursos e eventual existência de itens ou lotes desertos ou fracassados, circunstâncias que podem ampliar o período necessário até a efetiva contratação e disponibilização dos materiais.

Diante desse cenário e do período disponível para preparação da infraestrutura dos eventos, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação constitui a forma adequada para atendimento da necessidade imediata, uma vez que a realização de novo procedimento licitatório ou a espera pela conclusão do certame atualmente em andamento não asseguram o fornecimento dos materiais no prazo necessário. A adoção da dispensa ficará condicionada ao adequado enquadramento na hipótese legal aplicável e ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação por dispensa de licitação terá caráter específico e será destinada ao atendimento da necessidade imediata relacionada à preparação da infraestrutura da EXPOALPES e da Oktoberfest, não se destinando a substituir o procedimento licitatório voltado ao atendimento das necessidades ordinárias e futuras da Administração. Considerando que o procedimento em andamento foi estruturado pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos nele previstos representam estimativas e não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração, de modo que eventual prosseguimento do certame não acarretará, por si só, duplicidade de aquisições ou despesas, devendo as futuras contratações decorrentes da Ata considerar as necessidades efetivamente existentes e os materiais já adquiridos pelo Município.

Considerando, ainda, que os quantitativos utilizados na presente contratação decorrem de dimensionamento realizado anteriormente para atendimento das necessidades previstas para os eventos, que a demanda foi previamente planejada e que os materiais poderão permanecer disponíveis para utilizações futuras, conclui-se pela viabilidade técnica da solução e pela adoção da contratação direta por dispensa de licitação como forma de viabilizar o atendimento da necessidade dentro do prazo disponível, observados o adequado enquadramento jurídico, a compatibilidade dos preços e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.



ITAMAR SACHETT
Secret. Mun. de Obras Públicas e Trânsito
Port. nº063/25



ELIZEU VARTHA
Secret. Adj. Secretaria de Obras Públicas e Trânsito
Port. nº064/2025